



## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

29º de Instalação do Município. 30º de Emancipação Político-administrativa

### Ata nº 1389 da Sessão Ordinária nº 1374 do dia 5 de Dezembro de 2022, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 043

Aos cinco dias (5) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores, Vereadoras, Diretor Geral Celso, os ouvintes da Rádio Municipal que nos escutam nas terças-feiras e a todos que nos acompanham online via Facebook bem como nosso visitantes que se fazem presentes nesta sessão os servidores públicos assim como o Secretário de Saúde senhor Márcio Oliveira e demais visitantes da comunidade. Nos expedientes oriundos do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Jandir Polenz Arend; Ver. Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (**DEM**) Ver<sup>a</sup> Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (**PODE**) Ver<sup>a</sup> Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade posta em discussão e votação, foi aprovada a **Ata nº 1387 da Sessão Ordinária nº 1372 do dia 21.11.2022** - posta em discussão e votação, foi aprovada e a **Ata nº 1388 da Sessão Ordinária nº 1373 do dia 28.11.2022** - distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Ainda foram deliberados pelo plenário – os autores dispensaram a palavra: **Parecer Conjunto CLJRF/COF nº 14, de 21.11.2022**, emitido de forma favorável ao PL nº 21A - aprovado; **Projeto de Lei Substitutivo nº 21A, de 27.10.2022**, que altera os Art. 105 e 106, seus parágrafos e revoga o Art. 107 da LM nº 541, de 2007 - Pedido de Vistas – Ver. Hélio Menezes – RI, Art. 195, Parágrafo único; **Parecer Conjunto CLJRF/COF nº 15, de 28.11.2022**, emitido de forma favorável ao PL nº 13 - aprovado; **Projeto de Lei nº 13, de 11.4.2022**, que altera a LM nº 65, de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras do Magistério Público Municipal - reprovado; **Parecer Conjunto CLJRF/COF nº 16, de 28.11.2022**, emitido de forma favorável ao PL nº 23 - aprovado; **Projeto de Lei nº 23, de 27.10.2022**, que altera LM nº 542, de 2007, e cria os cargos de Psicólogo e Nutricionista - reprovado; **Parecer Conjunto CLJRF/COF nº 17, de 28.11.2022**, emitido de forma favorável ao PL nº 24 - aprovado e o **Projeto de Lei nº 24, de 27.10.2022**, que altera a LM nº 542, de 2007, extingue o cargo de Provimento Efetivo de Diretor de Pessoal e cria Função Gratificada (FG2) de Diretor de Pessoal – aprovado (as matérias aprovadas ou reprovadas foram todas à unanimidade). Não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente dando prosseguimento informou que não há inscrições, e na **Tribuna Livre** (RI, Art. 221) há duas (2) inscrições sendo a Caroline Padilha e Heliza Rodrigues, com o tempo regimental de cinco (5) minutos onde passo a palavra a primeira (1ª) inscrita **Caroline Padilha**: boa noite a todos. Boa noite a todos, eu sou a Caroline Padilha como todos já me conhecem e hoje venho aqui muito triste falar com vocês, não gostaria de estar aqui hoje, é realmente por necessidade que eu estou aqui hoje, para falar sobre os abandonos de

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." – Maquiavel*



## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

*29º de Instalação do Município. 30º de Emancipação Político-administrativa*

animais que estão ocorrendo na cidade não só neste ano mas há muitos anos já mas já a um mês mais ou menos, mais de trinta (30) animais foram abandonados aqui na cidade e esse problema não é um problema só meu que acho que é um dele mas é um problema do município, é problema de saúde animal e saúde pública também. Aqui no município nós temos da Lei nº 929, aprovada na Câmara de Vereadores e que por algum motivo que eu não consigo entender não está sendo executada no município, então, meu apelo é para vocês também mas mais ao Executivo para que essa lei seja executada em relação ao bem-estar animal e a preservação da saúde dos mesmos e também principalmente em relação a castração dos animais porque o nosso problema maior é que temos as fêmeas na cidade e elas ficam prenhes, engravidam e a gente não consegue doar os cachorrinhos depois e nem catá-los em questão de vacinas, doenças enfim que não atingem somente os animais como também as pessoas e que podem estar transmitindo doenças. Enfim, venho fazer esse apelo as pessoas do município também porque é muito difícil doar um animal hoje em dia, é muito complicado, a gente não tem nenhum apoio, agradeço muito ao projeto das meninas "Amor pelos Animais" que tem me ajudado, eu achei onze (11) cachorrinhos mas tem mais de trinta (30) para doação na cidade e peço de coração que essa lei entre execução pelo Executivo do município também porque esse problema não é meu, esse é um problema do município. Era isso, obrigada. Segunda (2ª) inscrita da Tribuna Livre

**Heliza Rodrigues**, no que passo a palavra por cinco (5) minutos: boa tarde gente obrigado pela pelo espaço. Eu estou aqui colaborando com todas as palavras que a Carol falou, nós começamos um projeto em agosto desse ano, nós e mais algumas meninas aqui, eu não estou falando como servidora pública, eu estou falando como cidadã e vendo também o abandono desses animais que é um problema de saúde pública, sim que é um problema muito sério de educação aqui no município e a gente poderia pensar num projeto de castração, a gente poderia pensar no projeto com universidades sabe porque a gente não tem um veterinário infelizmente especializado, ele só, ela até nos dá apoio a Camila Minuzzi - ela nos dá apoio, nas infelizmente ela não tem uma sala apropriada para realizar essas castrações e então eu pediria para vocês, é um apoio para essa lei ser cumprida e uma poio para o nosso projeto também. A gente tem apoio assim a gente faz um brechó, a gente faz uma rifa e a gente já conseguiu com a rifa nós conseguimos três (3) castrações, agora com o brechó que a gente fez no Novembro Azul a gente conseguiu, vai conseguir uma castração que é essa cadela que está abandonado ali no pátio da Servina e que a gente tem dado comida, tem levado a água todos os dias a gente faz isso mas só que a gente não faz nada sozinho, então, a gente precisa de todo apoio da população, e da conscientização principalmente, ou com castração e se não for a castração infelizmente com a injeção, a gente sabe que é o método ruim contraceptivo que causa câncer nos bichos, mas se eu é o método, o único método capaz do pessoal ter ao alcance que façam isso e a responsabilização dos donos desses animais até por que muitos desses animais que estão as ruas, eles são domiciliados mas não tem pátio fechado e então eles tem que ficar pelo menos numa casinha, então era isso que eu peço para vocês um apoio. Tem que entender essa problemática que realmente é saúde pública porque assim como eles podem morder alguém e pode transmitir raiva por que são animais

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

*29º de Instalação do Município. 30º de Emancipação Político-administrativa*

que não tem, não ainda eu tenho tempo e eu estou falando demais aqui, que não tem que não tem comida muito menos uma vacina, muito menos um vermífugo, então, a gente está precisando é disso, dez reais (R\$ 10,00) de reais de um, dez reais (R\$ 10,00) do outro, um (1) saco de ração ali, um (1) saco de ração sabe então, são esses pequenos passos que a gente precisa e daí a gente precisa do apoio de vocês, está agora se Deus quiser a gente tem uma caixa, a gente tem uma conta, tem um pix, tem uma conta no Sicredi e a gente vai castrar essa cadela mas só que uma castração sai quatrocentos reais (R\$ 400,00), quatrocentos e cinquenta reais (R\$ 450,00) dependendo do lugar e a gente quer uma castração boa, que essa cachorra não venha a sofrer de novo, mesmo que ela continue na rua mas vai ser um bicho a menos entrando em cio, em doze (12) animais ou vinte e quatro (24) animais no ano, então é isso e todos esses animaizinhos que também são seis (6), oito (8) fêmeas também daqui um pouco já estão em idade reprodutiva então se a gente castrar uma a gente está diminuindo doze (12), então era essa a minha fala, a importância disso e eu gostaria que vocês olhassem com carinho, isso é um apelo que a gente deixa aqui para quem gosta de animal entende. Muito obrigada." Encerrando, o Presidente manifestou-se dizendo que junto com os demais colegas iria ver o que a Câmara pode fazer para ajudar e considerando cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado, marcou a próxima para o dia doze (12) de dezembro, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila  
Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima  
Presidente

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)